



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

---

Portaria n.º 005/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a título provisório como servidor do quadro deste Instituto, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2013, realizado em 03/11/2013, os candidatos a seguir relacionados:

| Nome                        | Categoria  | Nº de Inscrição | Fundamentação Legal                                 |
|-----------------------------|------------|-----------------|---|
| JOÃO VICENTE MARTINS VIANNA | Tesoureiro | 00011           | Lei 969/2010 de 21/12/2010, publicada em 22/12/2010 |

II – O nomeado, prestará estágio probatório pelo período de 3 (três) anos – de acordo com o Artigo 41, da Constituição Federal, modificada pela Emenda Constitucional n.º 19/98, durante o qual serão feitas avaliações semestrais de desempenho nas atividades pertinentes.

III – Findo o período mencionado no item II desta Portaria, será transformada em definitiva a nomeação em caso de aprovação no estágio.

IV – Lavre-se o respectivo termo individual de posse.

V – O nomeado terá prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para se apresentar a sede do IAPS, à Avenida José de Alencar, n.º 856, loja 5 e 6 - centro - Sumidouro -RJ, para assinatura de seu respectivo termo de posse.

VI - Será considerado desistente o nomeado caso não se apresente dentro do prazo estipulado no item V desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 23 de dezembro de 2013.

Dilermando de Souza Mattos  
Presidente - IAPS